



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0901

JATEÍ-MS, QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 de 6

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ALEX BARBOSA

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02
DECRETOS	02
TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO	02
FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS	03

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 130/2020  
RESULTADO DA LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N°. 049/2020.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n°. 049/2020, Processo Administrativo n°. 130/2020, que teve por objeto receber proposta para Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Peças Elétricas e Serviços de Mão-de-Obra de Mecânica Elétrica para veículos leves e pesados, atendendo as demandas das Secretarias Municipais de Saúde, de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Educação e Gabinete do Prefeito de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por lote em favor da empresa: LINCOLN KENEDI OHASHI – ME, situada à Av. 09 de Julho, 532, Centro, na cidade de Fátima do Sul/MS, CNPJ sob o n°. 17.902.605/0001-70, nos valores de Lote 01: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Lote 02: R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais); Lote 03: R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais); Lote 04: R\$ 2.729,00 (dois mil setecentos e vinte e nove reais); Lote 05: R\$ 2.664,75 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); Lote 06: R\$ 2.674,25 (dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); Lote 07: R\$ 2.237,25 (dois mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos); Lote 08: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); Lote 09: R\$ 2.968,75 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Lote 10: R\$ 2.968,75 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Lote 11: R\$ 3.491,25 (três mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos); Lote 12: R\$ 2.664,75 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); Lote 13: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); Lote 14: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais); Lote 15: R\$ 5.386,50 (cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); Lote 16: R\$ 3.158,75 (três mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Lote 17: R\$ 5.842,50 (cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); Lote 18: R\$ 3.310,75 (três mil trezentos e dez reais e setenta e cinco centavos); Lote 19: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); Lote 20: R\$ 5.937,50 (cinco mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); Lote 21: R\$ 2.911,75 (dois mil novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos); Lote 22: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais); Lote 23: R\$ 2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito reais); Lote 24: R\$ 2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito reais); Lote 25: R\$ 2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito reais); Lote 26: R\$ 2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito reais); Lote 27: R\$ 2.023,50 (dois mil e vinte e três reais e cinquenta centavos); Lote 28: R\$ 3.405,75 (três mil quatrocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos); Lote 29: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Jateí/MS, 18 de novembro de 2020.

Diego Araújo Lima  
Pregoeiro Oficial

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 329, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Concede Promoção Horizontal ao Servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal ao servidor do Anexo Único desta Portaria.

Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe do servidor constante no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Novembro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 329, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Thiago Rodrigues da Silva	Médico	VII	B	C

**DECRETOS**

DECRETO Nº 060/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

“Altera o Decreto 055/2020, substituindo Membro do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município, e atendendo as disposições da Lei Municipal nº 411, de 22 de março de 2002, revogada pela LEI Nº 593, de 15 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 01 - O Decreto nº 055/2020, passa a ter a seguinte composição:

I - REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social  
Titular - NEIDE LIMA VERAS  
Suplente - ELISANGELA GOMES DE ALENCAR

b) Secretaria Municipal de Educação  
Titular - SANDRA DE MELO RAMOS  
Suplente - HELLEN SOUZA SILVA

c) Secretaria Municipal de Saúde  
Titular - ADRIANA FERREIRA TORRES  
Suplente - NILZA DE LOURDES PEREIRA ALVES

II - REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

a) Representantes dos beneficiários do Bolsa Família  
Titular - MÁRCIA BRAULINO DA SILVA  
Suplente - ROSANA ESPINDOLA SAMIRA

b) Representantes dos beneficiários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Idosos  
Titular - MARIA IVONE DA SILVA  
Suplente - CÍCERA BENTO INÁCIO

c) Representantes dos Trabalhadores do SUAS  
Titular - TATIANE CONCOLATO COSTA FRACASSO  
Suplente - AMÓS NOGUEIRA

Artigo 02 - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí, terão mandato até o dia 24 de setembro de 2022.

Artigo 03 - Os cidadãos nomeados por este Decreto não receberão qualquer espécie de remuneração pelos trabalhos realizados nas suas funções para as quais foram nomeados, sendo, porém, considerados como relevantes os serviços prestados a comunidade de Jateí.

Artigo 04 - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto 055/2020.

Artigo 05 - Este decreto em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de novembro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

**TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2020

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) nº.03.783.859/0001, com sede administrativa na Av: Bernadete Santos Leite, nº.382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 001.440.006, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o nº. 049.051.991-15, declara ENCERRADO de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 18 de novembro de 2020, o Contrato Administrativo nº. 049/2019, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a empresa G.A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, com vigência de 23/06/2020 a 31/12/2020, cujo objeto (prestação de serviço Técnico de Engenharia Agrônoma Especializada para a elaboração de laudos para determinação do valor de terra nua, no Município de Jateí/MS).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) nº. 8.666/93 aplicáveis à matéria, a Resolução - TCE/MS nº. 88/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 18 de novembro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 003/2020

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) n.º.03.783.859/0001, com sede administrativa na Av: Bernadete Santos Leite, n.º.382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 001.440.006, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o n.º. 049.051.991-15, declara ENCERRADO de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 18 de novembro de 2020, o Contrato Administrativo n.º. 003/2019, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a empresa HIRAQUIM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, com vigência de 12/02/2020 a 31/12/2020, cujo objeto é (a contratação de empresa para o fornecimento de produtos químicos do tipo detergente ácido (ativado), detergente alcalino (solopam),detergente neutro(shampoo),para a lavagem dos veiculos da frota municipal de Jateí-MS)

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) n.º. 8.666/93 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS n.º. 88/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS 18 de novembro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.859/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Outubro/2020									
(Adendo VII, a Portaria SOF n.º 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
Em R\$									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NOMES	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
10000000000000000000	RECEITAS CORRENTES	44.621.519,00	32.282.787,44	4.987.021,85		4.987.021,85	37.269.809,29		7.351.709,71
11000000000000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.073.850,00	2.093.549,11	312.696,15		312.696,15	2.406.245,26		1.667.604,74
11100000000000000000	IMPOSTOS	4.029.486,00	2.083.130,94	312.311,44		312.311,44	2.395.442,38		1.634.043,62
11130000000000000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	628.171,00	840.841,56	101.042,62		101.042,62	941.884,18	313.713,18	
11130300000000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	628.171,00	840.841,56	101.042,62		101.042,62	941.884,18	313.713,18	
11130310000000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	628.171,00	840.841,56	101.042,62		101.042,62	941.884,18	313.713,18	
11130311000000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	628.171,00	840.841,56	101.042,62		101.042,62	941.884,18	313.713,18	
11180000000000000000	FONTE: 1.00.000 RECURSOS ORDINÁRIOS	628.171,00	840.841,56	101.042,62		101.042,62	941.884,18	313.713,18	
11180000000000000000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	3.401.315,00	1.242.289,38	211.268,82		211.268,82	1.453.558,20		1.947.756,80
11180100000000000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	2.040.869,00	436.064,63	65.105,93		65.105,93	501.170,56		1.539.698,44
11180110000000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	261.649,00	94.601,43	9.126,93		9.126,93	103.728,36		157.920,64
11180111000000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	261.649,00	94.601,43	9.126,93		9.126,93	103.669,59		157.979,41
11180111000000000000	FONTE: 1.00.000 RECURSOS ORDINÁRIOS	156.990,00	94.542,66	9.126,93		9.126,93	103.669,59		53.320,41
	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	65.412,00							65.412,00
	1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	39.247,00							39.247,00
11180114000000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA - FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINÁRIOS		58,77				58,77	58,77	
11180140000000000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO A INTER VIVOS - DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	1.779.220,00	341.463,20	55.979,00		55.979,00	397.442,20		1.381.777,80
11180141000000000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO A INTER VIVOS - DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	1.779.220,00	341.463,20	55.979,00		55.979,00	397.442,20		1.381.777,80
11180200000000000000	FONTE: 1.00.000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.067.532,00	341.463,20	55.979,00		55.979,00	397.442,20		670.089,80
	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	444.805,00							444.805,00
	1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	266.883,00							266.883,00
11180200000000000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.360.446,00	806.224,75	146.162,89		146.162,89	952.387,64		408.058,36
11180230000000000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.360.446,00	806.224,75	146.162,89		146.162,89	952.387,64		408.058,36
11180231000000000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.360.446,00	806.224,75	146.162,89		146.162,89	952.387,64		408.058,36
11180231000000000000	FONTE: 1.00.000 RECURSOS ORDINÁRIOS	816.266,00	806.224,75	146.162,89		146.162,89	952.387,64	136.121,64	
	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	340.110,00							340.110,00
	1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	204.070,00							204.070,00
11200000000000000000	TAXAS	41.864,00	10.418,17	384,71		384,71	10.802,88		31.061,12
11210000000000000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	31.398,00	10.084,13	384,71		384,71	10.468,84		20.929,16
11210100000000000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	31.398,00	10.084,13	384,71		384,71	10.468,84		20.929,16
11210110000000000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	31.398,00	10.084,13	384,71		384,71	10.468,84		20.929,16
11210111000000000000	FONTE: 1.00.000 RECURSOS ORDINÁRIOS	31.398,00	10.084,13	384,71		384,71	10.468,84		20.929,16
11220000000000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.466,00	334,04				334,04		10.131,96
11220100000000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.466,00	334,04				334,04		10.131,96
11220110000000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	10.466,00	334,04				334,04		10.131,96
11220111000000000000	FONTE: 1.00.000 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.466,00	334,04				334,04		10.131,96
11300000000000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.500,00							2.500,00
11360000000000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	2.500,00							2.500,00
11360400000000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	2.500,00							2.500,00
11360410000000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	2.500,00							2.500,00
11360411000000000000	FONTE: 1.00.000 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.500,00							2.500,00
12000000000000000000	SOMA	4.073.850,00	2.093.549,11	312.696,15		312.696,15	2.406.245,26		1.667.604,74
12100000000000000000	CONTRIBUIÇÕES	2.387.262,00	1.569.589,12	161.500,86		161.500,86	1.731.089,99		656.172,02
12100000000000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.312.453,00	1.546.172,17	160.899,33		160.899,33	1.707.071,50		605.381,50
12180000000000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	2.312.453,00	1.546.172,17	160.899,33		160.899,33	1.707.071,50		605.381,50
12180100000000000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSS	1.069.123,00	964.730,87	64.864,99		64.864,99	1.029.595,86		39.527,14

Emissão: 18/11/2020 09:53:42

AGIU Mato Grosso do Sul

Página 1  
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL										
CNPJ: 03.783.859/0001-02										
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64										
Outubro/2020										
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)										
Em R\$										
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NOMES	ANULADA NOMES	TOTAL NOMES	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS	
1218011000000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	964.463,00	964.730,87	64.864,99			64.864,99	1.029.595,86	65.132,86	
1218011000000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	964.463,00	964.730,87	64.864,99			64.864,99	1.029.595,86	65.132,86	
1218012000000000	FONTES: 1.03.000 CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS (PATRONAL SER	964.463,00	964.730,87	64.864,99			64.864,99	1.029.595,86	65.132,86	
1218012000000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	52.330,00								52.330,00
1218012000000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	52.330,00								52.330,00
1218013000000000	FONTES: 1.03.000 CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS (PATRONAL SER	52.330,00								52.330,00
1218013000000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	52.330,00								52.330,00
1218013000000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	52.330,00								52.330,00
1218030000000000	FONTES: 1.03.000 CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS (PATRONAL SER	52.330,00								52.330,00
1218030000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE ESTD/FMUN	1.243.330,00	581.441,30	96.034,34			96.034,34	677.475,64	566.854,36	
1218031000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.136.670,00	581.441,30	96.034,34			96.034,34	677.475,64	461.194,36	
1218031000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.136.670,00	581.441,30	96.034,34			96.034,34	677.475,64	461.194,36	
1218032000000000	FONTES: 1.03.000 CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS (PATRONAL SER	1.136.670,00	581.441,30	96.034,34			96.034,34	677.475,64	461.194,36	
1218032000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO	52.330,00								52.330,00
1218032000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	52.330,00								52.330,00
1218033000000000	FONTES: 1.03.000 CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS (PATRONAL SER	52.330,00								52.330,00
1218033000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	52.330,00								52.330,00
1218033000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	52.330,00								52.330,00
1240000000000000	FONTES: 1.03.000 CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS (PATRONAL SER	52.330,00								52.330,00
1240000000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	74.829,00	23.416,95	601,53			601,53	24.018,48	50.810,52	
1240001000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	74.829,00	23.416,95	601,53			601,53	24.018,48	50.810,52	
1240001000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	74.829,00	23.416,95	601,53			601,53	24.018,48	50.810,52	
1240001100000000	FONTES: 1.17.000 CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS	74.829,00	23.416,95	601,53			601,53	24.018,48	50.810,52	
	SOMA	2.387.282,00	1.569.589,12	161.500,86			161.500,86	1.731.089,98	656.192,02	
1300000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	1.746.962,00	1.196.031,60	23.763,58			23.763,58	1.219.795,18	526.166,82	
1320000000000000	VALORES MOBILIÁRIOS	1.746.962,00	1.196.031,60	23.763,58			23.763,58	1.219.795,18	526.166,82	
1321000000000000	JUROS E CORRREÇÕES MONETARIAS	1.746.962,00	1.196.031,60	23.763,58			23.763,58	1.219.795,18	526.166,82	
1321001000000000	REMUERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	231.141,00	22.744,46	964,40			964,40	23.708,86	207.432,14	
1321001100000000	REMUERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	231.141,00	22.744,46	964,40			964,40	23.708,86	207.432,14	
1321001101000000	REMUERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PREFEITURA	156.990,00	12.919,67	544,89			544,89	13.464,56	143.525,44	
1321001102000000	REMUERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - SAUDE	156.990,00	12.919,67	544,89			544,89	13.464,56	143.525,44	
1321001102000000	REMUERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - SAUDE	52.327,00	5.247,14	250,34			250,34	5.497,48	46.829,52	
1321001102000000	FONTES: 1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCI	47.620,00	5.159,02	250,34			250,34	5.409,36	42.210,64	
	1.14.008 COMPONENTE PISO DA ATENCAO BA	523,00							523,00	
	1.14.009 COMPONENTE PISO DA ATENCAO BA	523,00							523,00	
	1.14.010 COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO	523,00							523,00	
	1.14.012 COMPONENTE DE VIGILANCIA EM S	523,00							523,00	
	1.14.013 COMPONENTE DA VIGILANCIA SANI	523,00							523,00	
	1.25.000 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS -	523,00	88,12					88,12	434,88	
	1.31.009 COMPONENTE PISO DA ATENCAO BA	523,00							523,00	
	1.31.010 COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO	1.046,00							1.046,00	
1321001103000000	REMUERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - MEIO AMBIENTE	523,00	26,38	0,81			0,81	27,19	496,61	
1321001103000000	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	523,00	26,38	0,81			0,81	27,19	496,61	
1321001104000000	REMUERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - INVESTIMENTO SOCIAL	10.466,00	2.070,20	68,70			68,70	2.138,90	8.327,10	
1321001104000000	FONTES: 1.81.000 TRANSFERENCIAS DO ESTADO - FIS - ART.	10.466,00	2.070,20	68,70			68,70	2.138,90	8.327,10	
1321001105000000	REMUERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - HABITACAO	523,00							523,00	
1321001105000000	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	523,00							523,00	
1321001106000000	REMUERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FUNDEB	4.033,00	857,81	32,03			32,03	889,84	3.143,16	
1321001106000000	FONTES: 1.16.000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (APLIC. REMUN	4.033,00	857,81	32,03			32,03	889,84	3.143,16	
1321001107000000	REMUERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CULTURA	523,00							523,00	

Emissão: 18/11/2020 09:53:42

AGIU Mato Grosso do Sul

Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL										
CNPJ: 03.783.859/0001-02										
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64										
Outubro/2020										
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)										
Em R\$										
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NOMES	ANULADA NOMES	TOTAL NOMES	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS	
1321001108000000	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	523,00								523,00
1321001108000000	REMUERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - ASSISTENCIA SOCIAL	5.233,00	1.613,47	67,28			67,28	1.680,75	3.552,25	
1321001109000000	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	5.233,00	1.613,47	67,28			67,28	1.680,75	3.552,25	
1321001109000000	REMUERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESC	523,00	9,79	0,35			0,35	10,14	512,86	
1321001109000000	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	523,00	9,79	0,35			0,35	10,14	512,86	
1321004000000000	REMUERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R	1.514.821,00	1.173.287,14	22.799,18			22.799,18	1.196.086,32	318.734,68	
1321004100000000	REMUERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R	1.514.821,00	1.173.287,14	22.799,18			22.799,18	1.196.086,32	318.734,68	
1321004100000000	FONTES: 1.03.000 CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS (PATRONAL SER	1.514.821,00	1.173.287,14	22.799,18			22.799,18	1.196.086,32	318.734,68	
1700000000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.986.365,00	27.312.914,91	4.489.061,26			4.489.061,26	31.801.976,17	4.184.388,83	
1710000000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	14.577.994,00	9.368.137,14	2.325.915,50			2.325.915,50	11.694.052,64	2.883.941,36	
1718000000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	14.577.994,00	9.368.137,14	2.325.915,50			2.325.915,50	11.694.052,64	2.883.941,36	
1718010000000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	11.597.165,00	5.779.000,56	2.062.116,04			2.062.116,04	7.841.116,60	3.756.048,40	
1718012000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL	8.373.637,00	5.148.322,46	511.336,41			511.336,41	6.959.658,87	2.713.978,13	
1718012100000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINC	10.467.046,00	6.341.382,02	639.170,47			639.170,47	6.980.552,49	3.486.493,51	
1718012100000000	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	6.280.227,00	4.253.527,87	415.460,87			415.460,87	4.668.988,74	1.611.238,26	
	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	2.616.762,00	1.193.059,56	127.834,06			127.834,06	1.320.893,62	1.295.868,38	
	1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	1.570.057,00	894.794,59	96.875,54			96.875,54	990.670,13	579.366,87	
4171801210000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINC	-2.093.409,00	-1.193.059,56	-127.834,06			-127.834,06	-1.320.893,62	772.515,38	
1718013000000000	FONTES: 1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCI	523.300,00							523.300,00	
1718013100000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS A 1% COTA ENTREGUE	523.300,00							523.300,00	
1718013100000000	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	313.980,00							313.980,00	
	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	130.825,00							130.825,00	
	1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	78.495,00							78.495,00	
1718014000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE	523.300,00							523.300,00	
1718014100000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE	523.300,00							523.300,00	
1718014100000000	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	313.980,00							313.980,00	
	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	130.825,00							130.825,00	
	1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	78.495,00							78.495,00	
1718015000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.176.928,00	630.678,10	1.550.779,63			1.550.779,63	2.181.457,73	4.529,73	
1718015100000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	2.721.160,00	788.347,50	1.938.474,53			1.938.474,53	2.726.822,03	5.662,03	
1718015100000000	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	1.632.696,00	512.426,09	1.260.008,46			1.260.00			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.859/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Outubro/2020									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NOMES	ANULADA NOMES	TOTAL NOMES	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
171803300000000000	FONTES: 1.14.010 COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MAC-N	627.960,00	21.470,54	5.380,06		5.380,06	26.850,60		601.109,40
171803310000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS VIGILANCIA EM SAUDE	366.310,00	111.610,37	16.428,35		16.428,35	128.038,72		238.271,28
171803320000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS VIGILANCIA EM SAUDE - PRINCIPAL	366.310,00	111.610,37	16.428,35		16.428,35	128.038,72		238.271,28
171803330000000000	FONTES: 1.14.012 COMPONENTE DE VIGILANCIA EM SAUDE - (B	183.155,00	111.369,09	16.428,35		16.428,35	127.796,44		55.358,56
171803340000000000	1.14.013 COMPONENTE DA VIGILANCIA SANI	183.155,00	242,28				242,28		182.912,72
171803350000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS ASSISTENCIA FARMACEUTICA	52.330,00	31.747,06	1.979,94		1.979,94	33.727,00		18.603,00
171803360000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PRINCIPAL	52.330,00	31.747,06	1.979,94		1.979,94	33.727,00		18.603,00
171803370000000000	FONTES: 1.14.014 COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMA	52.330,00	31.747,06	1.979,94		1.979,94	33.727,00		18.603,00
171803380000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS GESTAO DO SUS	20.932,00							20.932,00
171803390000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS GESTAO DO SUS - PRINCIPAL	20.932,00							20.932,00
171803400000000000	FONTES: 1.14.017 COMPONENTE PARA A QUALIFICACAO DA GEST	20.932,00							20.932,00
171803410000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR	31.399,00	14.013,65				14.013,65		17.385,35
171803420000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR	31.399,00	14.013,65				14.013,65		17.385,35
171803430000000000	FONTES: 1.14.000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA +	439.572,00	119.359,26				133.844,24		305.727,76
171805000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	94.194,00	49.515,34	4.228,29		4.228,29	53.743,63		40.450,37
171805100000000000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	94.194,00	49.515,34	4.228,29		4.228,29	53.743,63		40.450,37
171805200000000000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	94.194,00	49.515,34	4.228,29		4.228,29	53.743,63		40.450,37
171805300000000000	FONTES: 1.15.049 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO	94.194,00	49.515,34	4.228,29		4.228,29	53.743,63		40.450,37
171805310000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE AL	41.864,00	33.016,00	4.127,00		4.127,00	37.143,00		4.721,00
171805320000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE AL	41.864,00	33.016,00	4.127,00		4.127,00	37.143,00		4.721,00
171805330000000000	FONTES: 1.15.051 TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	41.864,00	33.016,00	4.127,00		4.127,00	37.143,00		4.721,00
171805340000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE AS	41.864,00	36.736,94	6.220,67		6.220,67	42.957,61	1.093,61	
171805350000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE AS	41.864,00	36.736,94	6.220,67		6.220,67	42.957,61	1.093,61	
171805360000000000	FONTES: 1.15.052 TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	41.864,00	36.736,94	6.220,67		6.220,67	42.957,61	1.093,61	
171805900000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	261.650,00							261.650,00
171805910000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	261.650,00							261.650,00
171806000000000000	FONTES: 1.15.053 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO F	261.650,00							261.650,00
171806010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS A DESONERACAO A L.C. NA° 87/96	37.577,00							37.577,00
171806020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS A DESONERACAO A L.C. NA° 87/96	37.577,00							37.577,00
171806100000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS A DESONERACAO A L.C. NA° 87/96 - PRINCIPAL	47.096,00							47.096,00
171806110000000000	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINHRIOS	28.258,00							28.258,00
171810000000000000	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	11.774,00							11.774,00
171810010000000000	1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	7.064,00							7.064,00
171810300000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	256.990,00	245.714,48	655,16		655,16	246.369,64		10.620,36
171810310000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSIS	100.000,00							100.000,00
171810320000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSIS	100.000,00							100.000,00
171810330000000000	FONTES: 1.22.000 TRANSFERENCIA DE CONV-NIOS - UNI-O/ASS	100.000,00							100.000,00
171810900000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	156.990,00	245.714,48	655,16		655,16	246.369,64	89.379,64	
171810910000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	156.990,00	245.714,48	655,16		655,16	246.369,64	89.379,64	
171810920000000000	FONTES: 1.23.000 TRANSFERENCIA DE CONV-NIOS - UNI-O/OUT	156.990,00	245.714,48	655,16		655,16	246.369,64	89.379,64	
171812000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL F	201.535,00	159.115,86	7.199,57		7.199,57	166.315,13		35.219,87
171812010000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL F	201.535,00	159.115,86	7.199,57		7.199,57	166.315,13		35.219,87
171812020000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL F	201.535,00	159.115,86	7.199,57		7.199,57	166.315,13		35.219,87
171812030000000000	FONTES: 1.29.000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC	175.376,00	158.929,95	7.199,57		7.199,57	166.129,52		9.246,48
171812040000000000	1.29.058 BOLSA FAMILIA	26.159,00	185,61				185,61		25.973,39
171899000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.744.850,89	145.185,92			145.185,92	1.890.036,81	1.890.036,81	
171899010000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.744.850,89	145.185,92			145.185,92	1.890.036,81	1.890.036,81	
171899020000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	1.744.850,89	145.185,92			145.185,92	1.890.036,81	1.890.036,81	
171899100000000000	APOIO FINANCEIRO DA UNIAO AOS MUNICIPIOS (MP N 938 DE 02/04/2020)	1.214.156,89	132.881,66			132.881,66	1.347.038,55	1.347.038,55	
171899110000000000	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINHRIOS	1.214.156,89	132.881,66			132.881,66	1.347.038,55	1.347.038,55	

Emissão: 18/11/2020 09:53:42

AGILU Mato Grosso do Sul

Página 4

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.859/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Outubro/2020									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NOMES	ANULADA NOMES	TOTAL NOMES	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
171899110600000000	RECURSOS DE EMENDAS FEDERAIS (PORTARIA 1.566/2020)		441.612,00				441.612,00		
171899110700000000	FONTES: 1.02.331 ACOES DE SAUDE PARA O ENFRENTAMENTO DO		441.612,00				441.612,00		
171899110800000000	RECURSOS DE EMENDAS FEDERAIS (PORTARIA 1.857/2020)		57.582,00	12.304,26		12.304,26	69.886,26	69.886,26	
171899110900000000	FONTES: 1.02.331 ACOES DE SAUDE PARA O ENFRENTAMENTO DO		57.582,00	12.304,26		12.304,26	69.886,26	69.886,26	
172000000000000000	RECURSOS EMERGENCIAIS FEDERAIS - FNAS (RESOLUCAO 466/2020)		31.500,00				31.500,00	31.500,00	
172000010000000000	FONTES: 1.29.336 RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO D		31.500,00				31.500,00	31.500,00	
172000020000000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	19.536.004,00	16.773.179,81	2.008.991,93		2.008.991,93	18.782.171,74		753.832,26
172000030000000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	19.536.004,00	16.773.179,81	2.008.991,93		2.008.991,93	18.782.171,74		753.832,26
172000040000000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	15.823.995,00	12.957.924,02	1.627.134,10		1.627.134,10	14.585.058,12		1.238.036,88
172000050000000000	COTA-PARTE DO ICMS	15.103.035,00	12.535.061,40	1.595.082,68		1.595.082,68	14.130.144,08		972.890,92
172000060000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	15.103.035,00	12.535.061,40	1.595.082,68		1.595.082,68	14.130.144,08		972.890,92
172000070000000000	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINHRIOS	18.878.793,00	15.668.626,52	1.993.853,33		1.993.853,33	17.662.579,85		1.216.213,15
172000080000000000	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	11.327.276,00	10.184.737,64	1.296.004,72		1.296.004,72	11.480.742,36	153.466,36	
172000090000000000	1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	4.719.698,00	3.133.765,12	398.770,65		398.770,65	3.532.535,77		1.187.162,23
417280110000000000	1.03.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	2.831.819,00	2.350.323,76	299.077,96		299.077,96	2.649.401,72		182.417,28
172801200000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-3.775.758,00	-3.133.765,12	-398.770,65		-398.770,65	-3.532.535,77	243.222,23	
172801210000000000	FONTES: 1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCI	-3.775.758,00	-3.133.765,12	-398.770,65		-398.770,65	-3.532.535,77	243.222,23	
172801220000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	502.368,00	298.507,52	9.326,51		9.326,51	307.834,03		194.533,97
172801230000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	627.960,00	348.247,77	9.326,51		9.326,51	357.574,28		270.385,72
172801240000000000	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINHRIOS	376.776,00	298.507,52	9.326,51		9.326,51	307.834,03		68.941,97
172801250000000000	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	156.990,00	49.740,25				49.740,25		107.249,75
172801260000000000	1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	94.194,00							94.194,00
417280121000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-125.592,00	-49.740,25				-49.740,25	75.851,75	
172801300000000000	FONTES: 1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCI	-125.592,00	-49.740,25				-49.740,25	75.851,75	
172801310000000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	175.828,00	112.428,16	18.608,30		18.608,30	131.036,46		44.791,54
172801320000000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	219.785,00	112.428,16	18.608,30		18.608,30	131.036,46		88.748,54
172801330000000000	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINHRIOS	131.871,00	91.347,94	15.119,25		15.119,25	106.467,19		25.403,81
172801340000000000	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA								



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.859/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Outubro/2020									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
Em R\$									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
	FONTES: 1.25.000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - ESTADO/SA		200.000,00				200.000,00	200.000,00	
172899000000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.299.993,00	3.507.540,55	361.857,83		361.857,83	3.869.398,38	1.569.405,38	
172899100000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	2.299.993,00	3.507.540,55	361.857,83		361.857,83	3.869.398,38	1.569.405,38	
172899110100000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PREFEITURA	1.569.901,00	1.850.709,09	247.123,83		247.123,83	2.097.832,92	527.931,92	
	1.80.501 RECURSOS PROVENIENTES DO FUND	1.376.530,06	1.850.709,09	247.123,83		247.123,83	2.097.832,92	719.302,86	
	1.80.502 RECURSOS PROVENIENTES DO FUND	191.370,94							191.370,94
172899110200000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - SAÚDE	313.980,00	1.176.521,25	98.223,75		98.223,75	1.274.745,00	960.765,00	
	FONTES: 1.02.331 AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO		300.000,00				300.000,00	300.000,00	
	1.25.000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO -	125.592,00							125.592,00
	1.81.000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FI	186.388,00	876.521,25	98.223,75		98.223,75	974.745,00	786.357,00	
172899110300000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - INVESTIMENTO SOCIAL	356.844,00	214.260,75	24.010,25		24.010,25	238.271,00	117.573,00	
	FONTES: 1.81.000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART.	356.844,00	214.260,75	24.010,25		24.010,25	238.271,00	117.573,00	
172899110400000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.269,00	206.037,50	12.500,00		12.500,00	218.537,50	158.269,50	
	FONTES: 1.02.300 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS - DECRET	60.269,00	206.037,50	12.500,00		12.500,00	218.537,50	158.269,50	
172899110500000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - MEIO AMBIENTE		60.011,96				60.011,96	60.011,96	
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINÁRIOS		60.011,96				60.011,96	60.011,96	
175000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.872.367,00	1.171.597,96	154.153,83		154.153,83	1.325.751,79	546.615,21	
175800000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS	1.872.367,00	1.171.597,96	154.153,83		154.153,83	1.325.751,79	546.615,21	
175801000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	1.872.367,00	1.171.597,96	154.153,83		154.153,83	1.325.751,79	546.615,21	
175801100000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	1.872.367,00	1.171.597,96	154.153,83		154.153,83	1.325.751,79	546.615,21	
	FONTES: 1.18.000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (APLIC. REMUN	1.552.941,18	1.171.597,96	154.153,83		154.153,83	1.325.751,79	227.189,39	
	1.19.000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (APL	319.425,82						319.425,82	
190000000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	428.060,00	110.702,70				110.702,70	317.357,30	
192000000000000000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	418.640,00	110.702,70				110.702,70	307.937,30	
192200000000000000	RESTITUICOES	418.640,00	110.702,70				110.702,70	307.937,30	
192299000000000000	OUTRAS RESTITUICOES	418.640,00	110.702,70				110.702,70	307.937,30	
192299100000000000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	418.640,00	110.702,70				110.702,70	307.937,30	
192299110100000000	OUTRAS RESTITUICOES - PREFEITURA	418.640,00	103.972,70				103.972,70	314.667,30	
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINÁRIOS	418.640,00	103.972,70				103.972,70	314.667,30	
192299110300000000	OUTRAS RESTITUICOES - SAÚDE		6.730,00				6.730,00	6.730,00	
	FONTES: 1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENÇ		6.730,00				6.730,00	6.730,00	
199000000000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	9.420,00						9.420,00	
199090000000000000	OUTRAS RECEITAS	9.420,00						9.420,00	
199092000000000000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	9.420,00						9.420,00	
199092100000000000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	9.420,00						9.420,00	
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINÁRIOS	6.280,32						6.280,32	
	1.90.024 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3.139,68						3.139,68	
	<b>SOMA</b>	<b>38.160.387,00</b>	<b>28.619.649,21</b>	<b>4.512.824,84</b>		<b>4.512.824,84</b>	<b>33.132.474,05</b>	<b>5.027.912,95</b>	
	<b>SOMA DAS RECEITAS Correntes</b>	<b>44.821.518,00</b>	<b>32.282.787,44</b>	<b>4.387.021,85</b>		<b>4.387.021,85</b>	<b>37.289.809,29</b>	<b>7.351.709,71</b>	
200000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	438.651,00					611.772,63	173.081,63	
220000000000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	97.500,00					97.500,00	97.500,00	
221000000000000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	97.500,00					97.500,00	97.500,00	
221300000000000000	TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	97.500,00					97.500,00	97.500,00	
221300100000000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	97.500,00					97.500,00	97.500,00	
221300110000000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	97.500,00					97.500,00	97.500,00	
	FONTES: 1.92.000 ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	97.500,00					97.500,00	97.500,00	
	<b>SOMA</b>	<b>97.500,00</b>					<b>97.500,00</b>	<b>97.500,00</b>	

Emissão: 18/11/2020 09:53:42

AGILU Mato Grosso do Sul

Página 6

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.859/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Outubro/2020									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
Em R\$									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
240000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	341.191,00	611.772,63				611.772,63	270.581,63	
241000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	79.541,00	611.772,63				611.772,63	532.231,63	
241600000000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	79.541,00	611.772,63				611.772,63	532.231,63	
241810000000000000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	79.541,00							79.541,00
241810900000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO	79.541,00							79.541,00
241810910000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO - PRINCIPAL	79.541,00							79.541,00
	FONTES: 1.23.000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - UNI-QUOT	79.541,00							79.541,00
241899000000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO		611.772,63				611.772,63	611.772,63	
241899100000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO		611.772,63				611.772,63	611.772,63	
241899110000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL		611.772,63				611.772,63	611.772,63	
	FONTES: 1.23.000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - UNI-QUOT		611.772,63				611.772,63	611.772,63	
242000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	261.650,00							261.650,00
242800000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	261.650,00							261.650,00
242810000000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	261.650,00							261.650,00
242810900000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	261.650,00							261.650,00
242810910000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	261.650,00							261.650,00
	FONTES: 1.25.000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - ESTADO/SA	26.165,00							26.165,00
	1.27.000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO -	235.485,00							235.485,00
	<b>SOMA</b>	<b>341.191,00</b>	<b>611.772,63</b>				<b>611.772,63</b>	<b>270.581,63</b>	
	<b>SOMA DAS RECEITAS de Capital</b>	<b>438.651,00</b>	<b>611.772,63</b>				<b>611.772,63</b>	<b>173.081,63</b>	
700000000000000000	RECEITAS CORRENTES	680.290,00	652.222,84				652.222,84	28.067,16	
720000000000000000	CONTRIBUIÇÕES	680.290,00	652.222,84				652.222,84	28.067,16	
721000000000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	680.290,00	652.222,84				652.222,84	28.067,16	
721800000000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	680.290,00	652.222,84				652.222,84	28.067,16	
721803000000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE ESTD/FMUN	680.290,00	652.222,84				652.222,84	28.067,16	
721803100000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	575.630,00	652.222,84				652.222,84	76.592,84	
721803110000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	575.630,00	652.222,84				652.222,84	76.592,84	
	FONTES: 1.03.000 CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS (PATRONAL SER	575.630,00	652.222,84				652.222,84	76.592,84	
721803200000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO	52.330,00						52.330,00	
721803210000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	52.330,00						52.330,00	
	FONTES: 1.03.000 CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS (PATRONAL SER	52.330,00						52.330,00	
721803300000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	52.330,00						52.330,00	
721803310000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	52.330,00						52.330,00	
	FONTES: 1.03.000 CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS (PATRONAL SER	52.330,00						52.330,00	
	<b>SOMA</b>	<b>680.290,00</b>	<b>652.222,84</b>				<b>652.222,84</b>	<b>28.067,16</b>	
	<b>SOMA DAS RECEITAS Correntes</b>	<b>680.290,00</b>	<b>652.222,84</b>				<b>652.222,84</b>	<b>28.067,16</b>	
	<b>TOTAL</b>	<b>45.740.500,00</b>	<b>33.546.782,91</b>	<b>4.987.021,85</b>		<b>4.987.021,85</b>	<b>38.533.804,76</b>	<b>7.206.695,24</b>	
	<b>TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)</b>	<b>6.472.854,00</b>	<b>5.096.950,58</b>	<b>802.213,72</b>		<b>802.213,72</b>	<b>5.901.164,30</b>	<b>571.689,70</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>52.213.354,00</b>	<b>38.645.733,49</b>	<b>5.789.235,57</b>		<b>5.789.235,57</b>	<b>44.434.969,06</b>	<b>7.778.384,94</b>	

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AMARAL PRIETO  
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emissão: 18/11/2020 09:53:42

AGILU Mato Grosso do Sul